

REGULAMENTO

01. A Promoção **“COFESA COMPLETANDO 72 ANOS - PREMIANDO SUA ECONOMIA”** é promovida por COFESA – Comercial Ferreira Santos Ltda, empresa estabelecida à Rodovia SP 258 – Km 339 – Jardim Regina – Itararé/SP – CEP: 18.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 50.052.000/0001-03 e suas filiais, com a empresa aderente SUPER G Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, estabelecida à Rua Antonio de Souza Lopes, nº 152 – Vila Nova Capão Bonito – Capão Bonito/SP – CEP: 18.304-040, inscrita no CNPJ sob nº 05.797.331/0001-18 e serão válidas nas cidades de Itararé/SP, Itapeva/SP, Capão Bonito/SP e Itapetininga/SP, no período de 17/12/2016 a 16/12/2017.
02. Poderão participar da promoção **“COFESA COMPLETANDO 72 ANOS - PREMIANDO SUA ECONOMIA”** no período de 17/12/2016 à 16/12/2017 todos os consumidores pessoas físicas residentes e domiciliados no território nacional, maiores de 18 anos ou legalmente emancipados que adquirirem suas compras em qualquer dos estabelecimentos da empresa promotora e aderente no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
A cada múltiplo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras, o sistema aplicativo comercial dos estabelecimentos da promotora e aderente, gerará 01 (um) cupom, que deverá ser preenchido com os dados pessoais (nome, endereço completo, telefone, CPF ou RG), respondendo a pergunta **“QUAL A REDE DE SUPERMERCADOS QUE PREMIA COM 9 CARROS 0 KM SUA FREGUESIA?”**, depositando nas urnas da promoção localizadas nas lojas participantes, conforme datas, horários e endereços abaixo relacionados.
03. Os cupons que não forem originais ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem em desacordo com a cláusula 2 deste regulamento, ilegíveis a ponto de ser impossível identificar, localizar ou ainda estiver com a resposta incorreta serão considerados NULOS, sendo apurado outro cupom, ou tantos quantos forem necessários até que se defina o ganhador. Os consumidores poderão participar com quantos cupons quiserem.
04. O preenchimento do cupom e seu depósito nas urnas implicarão na adesão voluntária e integral às condições definidas neste regulamento, devidamente aprovado pela Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal, através do **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA nº 6-3422/2016**.
05. O cupom sorteado e validado terá direito a 01 (um) veículo marca Renault modelo Sandero Authentique 1.0 – 16V – Flex – Ano/Modelo 2016/2017 – 0 (zero) Km, no valor de R\$ 34.708,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais). Serão sorteados 09 (nove) veículos Renault Sandero, conforme descrição acima, totalizando R\$ 312.372,00 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais) em prêmios.
06. O período da promoção será de 17 de Dezembro de 2016 à 16 de Dezembro de 2017. O período de participação do consumidor será de 17 de Dezembro de 2016 à 16 de Dezembro de 2017.
07. Das Lojas Participantes:
- COFESA – Loja 01 – Rodovia SP 258 – Km 339 – Jardim Regina – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
COFESA – Loja 02 – Rua São Pedro, 2221 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
COFESA – Loja 06 – Praça 20 de Setembro, 326 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18400-000.
COFESA – Loja 07 – Rua São Pedro, 1775 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
COFESA – Loja 08 – Rua Ruy Barbosa, 494 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18400-385.

COFESA – Loja 09 – Rua São Pedro, 1313 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
 COFESA – Loja 10 – Avenida Peixoto Gomide, 395 – Centro – Itapetininga/SP – CEP: 18200-000.
 COFESA – Loja 11 – Rua São Pedro, 395 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
 COFESA – Loja 14 – Rua Floriano Peixoto, 827 – Centro – Capão Bonito/SP – CEP: 18300-000.
 COFESA – Loja 15 – Av. Dona Paulina de Moraes, 926 – Central Park – Itapeva/SP – CEP: 18460-000.

SUPER G – Loja 01 – Rua Antonio de Souza Lopes, 152 – Nova C. Bonito – Capão Bonito/SP – CEP: 18304-040.

08. Os prêmios serão expostos no decorrer da campanha, na rede de lojas da empresa promotora e aderente, nos endereços abaixo relacionados:

COFESA – Loja 02 – Rua São Pedro, 2221 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
 COFESA – Loja 06 – Praça 20 de Setembro, 326 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18400-000.
 COFESA – Loja 07 – Rua São Pedro, 1775 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
 COFESA – Loja 08 – Rua Ruy Barbosa, 494 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18400-385.
 COFESA – Loja 09 – Rua São Pedro, 1313 – Centro – Itararé/SP – CEP: 18460-000.
 COFESA – Loja 10 – Avenida Peixoto Gomide, 395 – Centro – Itapetininga/SP – CEP: 18200-000.
 COFESA – Loja 14 – Rua Floriano Peixoto, 827 – Centro – Capão Bonito/SP – CEP: 18300-000.
 COFESA – Loja 15 – Av. Dona Paulina de Moraes, 926 – Central Park – Itapeva/SP – CEP: 18460-000.

SUPER G – Loja 01 – Rua Antonio de Souza Lopes, 152 – Nova C. Bonito – Capão Bonito/SP – CEP: 18304-040.

09. A empresa promotora se compromete a comprovar a propriedade dos prêmios com até 08 (oito) dias de antecedência da apuração, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do Artigo 15 do Decreto 70.951/72.

10. Serão sorteados 09 (nove) veículos 0 km, cuja data do sorteio será **16/12/2017**, de forma individualizada e simultânea; sendo sorteado 01 (um) veículo para cada loja descrita no quadro abaixo, totalizando 03 (três) veículos para a cidade de Itararé/SP, 03 (três) veículos para a cidade de Itapeva/SP, 02 (dois) veículos para a cidade de Capão Bonito/SP e 01 (um) veículo para a cidade de Itapetininga/SP.

A apuração será acompanhada por funcionários das empresas participantes e aberta à participação do público em geral. O cupom será apurado aleatoriamente e manualmente do total de cupons participantes acumulados nas urnas, com livre acesso aos interessados conforme a seguir:

Data	Encerramento dos Cupons	Horários do Sorteio	Cidade	Local Sorteio
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itararé	LOJA 02 - Rua São Pedro, nº 2.221 – Centro.
16/12/2017	17:00H	18:00 H	Itararé	LOJA 06 - Praça 20 de Setembro, 326 – Centro.
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itararé	LOJA 07 - Rua São Pedro, nº 1.775 – Centro.
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itapeva	LOJA 08 - Rua Ruy Barbosa, nº 494 – Centro.
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itararé	LOJA 09 - Rua São Pedro, nº 1.313 – Centro .
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itapetininga	LOJA 10 - Avenida Peixoto Gomide, nº 395 – Centro.
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Capão Bonito	LOJA 14 - Rua Floriano Peixoto, nº 827 – Centro
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Itapeva	LOJA 15 - Av. Dona Paulina de Moraes, 926 – Central Park.
16/12/2017	17:00 H	18:00 H	Capão Bonito	SUPER G - Rua Antonio Souza Lopes, nº 152 – Nova. Capão Bonito.

11. Os contemplados serão comunicados por telefone ou alternativamente por meio telegrama ou correspondência postal e o resultado será divulgado através de cartazes fixados nas lojas participantes. Os prêmios serão entregues nos locais dos sorteios ou na sede da empresa aderente no prazo de até 30 dias após a realização da apuração, livre de qualquer ônus ao contemplado, sendo que as despesas com licenciamento, emplacamento e transferência dos veículos correrão por conta da empresa promotora. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

12. Aos contemplados restará a responsabilidade e obrigação de fornecer à empresa promotora em até 02 (dois) dias úteis após a realização do sorteio, todos os documentos necessários para a efetiva comprovação de sua identificação como

ganhador, bem como para preencher aos requisitos legais previstos pelo Departamento Nacional de Trânsito e órgãos de fiscalização estadual e federal, no que tange a emissão de documentos fiscais para a realização da transferência dos bens. Todos os documentos serão expedidos em nome do efetivo ganhador, ficando vedada a nomeação de terceiros para a realização da transferência de propriedade e documentação dos prêmios objetos dos sorteios.

13. Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento os produtos vetados pelo artigo 10º do Decreto 70.951/72: Medicamentos, Armas e Munições, Explosivos, Fogos de Artifício ou de estampido, Bebidas Alcoólicas, Fumos e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste Decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior à 13º GL.
14. A promoção será divulgada através de materiais impressos (panfletos, cartazes e jornais) e rádio. O Regulamento completo da promoção estará disponível ao público nas lojas participantes.
15. Os contemplados autorizam desde já a utilização por parte da COFESA – Comercial Ferreira Santos Ltda, bem como da empresa aderente do nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem qualquer ônus adicional, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração.
16. Prescrição do Direito aos Prêmios: o artigo 6º do Decreto 70951/72 estabelece que “quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale brinde, não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados respectivamente da data do sorteio, da apuração e da divulgação do resultado do concurso ou término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o seu valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional, como renda em favor da União, no prazo de 10 (dez) dias”.
17. O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes serão preliminarmente dirimidas pela promotora e, posteriormente submetidas à CEPCO/CAIXA.

Distribuição Gratuita.

**** Certificado de Autorização CAIXA Nº 6-3422/2016. ****